EDIÇÃO ELETRÔNICA
DISPONIBILIZADA NO
PORTAL APROFEM

jornal APROFEM

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES
E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

ANO XXXI – Nº 170 – JULHO/AGOSTO DE 2013

SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR – CEP 01001-901 – SÃO PAULO/SP – TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) – PORTAL: www.aprofem.com.br

Mesas de Negociação do Sistema de Negociação Permanente (SINP)

A **APROFEM** já integra o grupo de Entidades que compõe e participa da Mesa Central de Negociação, com direito a voz e voto. Da mesma forma, já integra a Mesa Setorial de Negociação – Educação.

Por representar diferentes servidores de outros Quadros da Administração Direta, integrantes do seu Quadro de Filiados, a **APROFEM** pleiteou a sua presença na composição de algumas das demais Mesas Setoriais de Negociação, dentre elas as da Saúde, Subprefeituras e Cultura/Esporte/Lazer e Recreação.

A **APROFEM** reitera que a sua Pauta de Reivindicações, já apresentada ao Governo Municipal, contém propostas gerais que contemplam os interesses de **todo o funcionalismo público municipal** da Capital, sempre extensivos aos servidores aposentados e pensionistas, e que serão defendidas pela Entidade em todas e quaisquer instâncias que se fizerem necessárias.

O andamento das negociações, na visão da Entidade e nas Mesas em que participa, é sistematicamente registrado em setor específico do **Portal APROFEM** (*www.aprofem.com.br*), para ser acessado pelos interessados.

Nas últimas reuniões, ocorridas até o fechamento desta edição, os principais assuntos discutidos foram:

✓ **na Mesa Central** – a redação de Protocolo de Negociação que prevê a concessão de reajuste linear de 11,46% em 3 parcelas anuais de 3,683%, a partir de 2014. A **APROFEM** destacou a imprescindibilidade de cláusula assecuratória da reposição inflacionária, no mínimo, do período da atual gestão, conforme anunciado.

✓ **na Mesa Setorial – Educação** – a apresentação da minuta do Projeto de Lei que acrescenta 2 (duas) referências nas Tabelas do Quadro do Magistério Municipal. O Governo Municipal aceitou reduzir, para 24 anos, o tempo necessário para se atingir a última referência proposta. Desconsiderou, no entanto, a extensão do benefício aos aposentados e pensionistas e outros pontos pertinentes, propostos pela **APROFEM**.

A Entidade atua com a consciência da urgência em se aprovar essa Lei, mas não abrirá mão de buscar a isonomia entre ativos e inativos, nas Mesas de Negociação.

Informações atualizadas sobre a atuação das Mesas de Negociação podem ser acompanhadas através do Portal APROFEM.

EDITORIAL

Um Sonho Realizado

Sonho que se sonha só
É só um sonho que se sonha só
Mas sonho que se sonha junto é realidade
Prelúdio – *Raul Seixas*

Esta edição do ***Jornal APROFEM*** documenta a concretização de um desafio sonhado por muitos, mas realizado por poucos: poder oferecer aos seus filiados um equipamento de hospedagem e lazer na aprazível cidade de Campos do Jordão.

Em prazo recorde entre a aquisição do imóvel, o início dos trabalhos de reforma/construção/adequação às posturas municipais e a sua efetiva entrega para usufruto dos filiados e seus familiares (cerca de 160 dias), a diretoria da **APROFEM** orgulha-se em anunciar que a **Pousada APROFEM – Campos do Jordão**, localizada na Vila Capivari, a cerca de 400 metros do badalado centro turístico da cidade (Baden-Baden, Centros de Exposições, Teleférico, Restaurantes/Bares/Lojas, Palco para Eventos na Praça etc.), foi inaugurada oficialmente no dia 10 de julho p.p., com a presença de autoridades municipais e religiosas da cidade.

Na ocasião, o senhor Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Campos do Jordão elogiou a iniciativa da **APROFEM** e reafirmou o interesse da cidade em receber nossos filiados durante todo o ano, com a costumeira hospitalidade jordanense.

A **Pousada APROFEM – Campos do Jordão**, construída acompanhando o estilo arquitetônico da região, está fadada a tornar-se referência em toda a região e motivo de orgulho para o Quadro de Filiados da Entidade, por tê-la agregada ao seu patrimônio coletivo e ser utilizada pelos mesmos valores simbólicos e critérios de reserva aplicados para a utilização das Colônias de Férias de Boiçucanga (São Sebastião), Peruíbe, Praia Grande e São Roque.

Mais fotos na página 5

Pousada APROFEM – Campos do Jordão

Imagem frontal do Edifício Principal da Pousada APROFEM – Campos do Jordão

Descerramento da Placa de Inauguração, pelo Presidente da APROFEM

O Presidente da APROFEM, profº Ismael Nery Palhares Junior, profere discurso de inauguração, ladeado pelo Chefe de Gabinete da Prefeitura de Campos do Jordão, Dr. Nelson Maximino, pela Profª Margarida Prado Genofre, Vice-Presidente da APROFEM, demais autoridades, diretores e funcionários da Entidade

NESTA EDIÇÃO

Cursos Gratuitos Oferecidos pela APROFEM — *Página 3*

Assessoria Jurídica da APROFEM Informações Relevantes — *Página 4*

XVI Congresso da APROFEM Orientações e Inscrições — *Página 8*

Diário Oficial da Cidade
PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

DOC 30/05/2013

- *Lei nº 15.774, de 29/05/2013 (PL nº 155/12 do Executivo)*
  Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais; fixa o valor da menor remuneração bruta mensal a ser paga aos servidores públicos municipais que especifica; revaloriza as Escalas de Vencimentos dos Quadros de Pessoal dos Níveis Básico e Médio da Prefeitura do Município de São Paulo. *(Pág. 1)*
- *Lei nº 15.775, de 29/05/2013*
  Altera a denominação do CEU "Parelheiros", localizado no Distrito Parelheiros, para CEU "Parelheiros – Professora Eneida Palma Leite". *(Pág. 3)*
- *Lei nº 15.777, de 29/05/2013*
  Dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores estacionados. *(Pág. 3)*
- *Despacho do Prefeito – Ofício SME-G nº 405, de 29/05/2013*
  Autoriza a abertura de concurso público de ingresso para provimento de 493 cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação. *(Pág. 4)*
- *SEMPLA/SF/SME*
  Demonstrativo de aplicação de recursos na Educação – Quadro Geral Dados Provisórios – 01/01/2013 a 30/04/2013. *(Pág. 6)*
- *SEMPLA/SF/SME*
  Demonstrativo de aplicação de recursos na Educação – FUNDEB Dados Provisórios – 01/01/2013 a 30/04/2013. *(Pág. 7)*
- *SEMPLA/SF/SMS*
  Demonstrativo de aplicação de recursos na Saúde Exercício 2013 – Dados Provisórios. *(Pág. 10)*

DOC 04/06/2013

- *Projeto Modernização – Diário Oficial Eletrônico*
  Comunica que, a partir de 04/06/2013, será efetuada nova redução de impressão dos exemplares do Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Orientação para equacionar e utilizar a versão eletrônica: *www.docidadesp.imprensaoficial.com.br.*
  Ao acessar a página com o conteúdo desejado, clique em CERTIFICAR, para autenticar a página e efetuar a impressão. *(Pág. 8)*
- *Comunicado SME nº 787, de 03/06/2013*
  Ocupantes de cargo/função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Educação Física deverão apresentar o registro ou requerimento de registro no sistema CONFEF/CREFs até o dia 01/09/2013, ao Diretor de Escola da respectiva unidade escolar. *(Pág. 36)*

DOC 05/06/2013

- *Portaria Intersecretarial SEPIR/SME/SGM/SEME/SMC nº 001, de 04/06/2013*
  Constitui Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI "Educação das Relações Étnicorraciais" para elaborar a proposta de implementação, acompanhamento e monitoramento do Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana. *(Pág. 5)*
- *Portaria SME nº 3.231, de 04/06/2013*
  Dispõe sobre a reposição dos dias de ausência ao trabalho em decorrência de participação de servidores no movimento de paralisação que afetou as atividades de CEIs, CEMEIs, EMEIs, EMEFs, EMEFMs, EMEBSs e CIEJAS. *(Pág. 15)*
- *Portaria SME nº 3.232, de 04/06/2013*
  Retifica a Portaria SME nº 5.969, de 12/11/2012, altera pela Portaria nº 1.861, de 18/03/2013, que dispõe sobre a elaboração do Calendário de Atividades – 2013, nas UEs da Rede Municipal de Ensino. *(Pág. 15)*

DOC 06/06/2013

- *Lei nº 15.794, de 05/06/2013*
  Fica denominada EMEF " Neuza Avelino da Silva Melo" a EMEF "Caucásica", localizada na Rua Caucásica, nº 133, Distrito Vila Jacuí, criada pelo Decreto nº 50.174, de 31/10/2008, vinculada à DRE São Miguel Paulista, da Secretaria Municipal de Educação. *(Pág. 1)*
- *Portaria Intersecretarial SEMPLA/SF nº 003, de 05/06/2013*
  Constitui, no âmbito de cada Secretaria e Subprefeitura, da Controladoria Geral do Município, da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município, um Grupo de Planejamento – GP para elaboração da Proposta Orçamentária para 2014 e do Plano Plurianual para os anos de 2014 a 2017. *(Pág. 3)*
- *Portaria SMS.G nº 948, de 05/06/2013*
  Autoriza a convocação para cumprimento de Jornadas Especiais de Trabalho – JET 24, 36 e 40 horas de trabalho semanais, dos profissionais da saúde, lotados na SMS e dos afastados junto à Autarquia Hospitalar Municipal. *(Pág. 18)*
- *IPREM*
  Listagem definitiva da Promoção – Exercício 2013 – Nível Médio
  Listagem prévia da Progressão Funcional – Exercício 2013 – Níveis Básico, Médio e Superior. (Pág. 34)

DOC 07/06/2013

- *Lei nº 15.796, de 06/06/2013*
  Altera a denominação do NIR Tatuapé, localizado na Praça Manoel Borges de Souza Nunes, s/nº, Distrito do Tatuapé, para NIR Tatuapé – Dr. Salomão Crochik. *(Pág. 1)*
- *Decreto nº 53.974, de 06/06/2013*
  Altera a denominação do Departamento de Merenda Escolar – DME, da SME, para Departamento de Alimentação Escolar – DAE. *(Pág. 1)*

DOC 08/06/2013

- *Comunicado SME nº 819, de 07/06/2013*
  Orientações gerais para a elaboração do Plano de Trabalho e/ou Metas – SME. *(Pág. 53)*

DOC 14/06/2013

- *Lei nº 15.800, de 13/06/2013 (PL nº 383/2013, do Executivo)*
  Dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Educação Infantil, no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação – QPE. *(Pág. 1)*
- *Decreto nº 53.990, de 13/06/2013*
  Confere nova regulamentação à Lei nº 12.546, de 7 de janeiro de 1998, dispondo sobre as competências, a composição, a organização e a forma de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como sobre a Conferência Municipal de Saúde. *(Pág. 1)*

DOC 15/06/2013

- *Lei nº 15.808, de 14/06/2013*
  Fica denominada EMEF "Hercília de Campos Costa" a EMEF criada pelo Decreto nº 50.267, de 27/11/2008, localizada na Rua José Pereira Cruz nº 95, Parque Bristol, Distrito Sacomã, vinculada à DRE Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação. *(Pág. 1)*
- *Lei nº 15.809, de 14/06/2013*
  Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Social Centro Dia do Idoso, que disponibilizará atendimento especializado e instalações adequadas para as pessoas idosas semidependentes que estejam em estado de fragilidade. *(Pág. 1)*
- *Lei nº 15.811, de 14/06/2013*
  Fica denominada EMEI "Professora Erika de Souza Brito Matos" a EMEI situada na Rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito Sapopemba, integrante do CEU Sapopemba, referido no art. 1º, II, do Decreto nº 49.171, de 31/01/2008. *(Pág. 1)*
- *Portaria Pref. nº 185, de 14/06/2013*
  Constituir Grupo de Trabalho Intersecretarial, com o objetivo de realizar estudos relativos à organização, padronização, regulamentação e racionalização do atendimento ao munícipe. *(Pág. 3)*

DOC 18/06/2013

- *Decreto nº 54.011, de 17/06/2013*
  Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, preparatória da 3ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. *(Pág. 1)*

DOC 20/06/2013

- *Comunicado SME nº 893, de 19/06/2013*
  Cada DRE deverá determinar aos CEIs da Rede Direta, Indireta ou Conveniada que procedam a abertura de inscrição dos alunos que vão permanecer em atividade durante o período de recesso escolar. *(Pág. 70)*
- *Lei nº 15.814, de 17/06/2013 (PL nº 38/12 – Ver. Eliseu Gabriel)*
  Altera a Lei nº 14.485, de 19/07/2007, para incluir a Semana Municipal de Conscientização da Artrite e Artrose, a ser realizada anualmente na semana do dia 12 de outubro. *(Pág. 135)*
- *Lei nº 15.822, de 17/06/2013 (PL nº 594/11 – Ver. Eliseu Gabriel)*
  Altera a Lei nº 14.485, de 19/07/2007, para incluir a Semana Municipal de Orientação Vocacional, a ser realizada anualmente na primeira semana de junho. *(Pág. 136)*

DOC 22/06/2013

- *Decreto nº 54.026, de 21/06/2013*
  Introduz alterações nos artigos 12 e 32 do Decreto nº 49.425, de 22/04/2008 que regulamenta o artigo 98 da Lei nº 8.989, de 29/10/1979, relativo às consignações em folha de pagamento dos servidores públicos e pensionistas da Administração Direta e Autárquica, bem como disciplina o sistema de consignações do Município de São Paulo. *(Pág. 1)*
- *Decreto nº 54.030, de 21/06/2013*
  Divulga os novos valores das Escalas de Padrões de Vencimento do funcionalismo público municipal, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 1º e no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 15.774, de 29/05/2013. *(Pág. 1)*
- *Portaria Intersecretarial SME/SMSU nº 05, de 21/06/2013*
  Fica constituído Grupo de Trabalho composto por representantes da SME e da Secretaria de Segurança Urbana – GCM, para questão da segurança nas escolas. *(Pág. 21)*

DOC 26/06/2013

- *Portaria SEMPLA nº 095, de 25/06/2013 – Crédito Consignado*
  Altera o artigo 3º da Portaria nº 62/SMG/2008. *(Pág. 4)*

DOC 27/06/2013

- *Decreto nº 54.040, de 26/06/2013*
  Fixa o valor total do Prêmio de Desempenho Educacional, instituído pela Lei nº 14.938, de 30/06/2009, relativo ao exercício de 2013; confere nova redação a dispositivo do Decreto nº 53.946, de 28/05/2013. *(Pág. 1)*
- *Portaria Sup.G/AHM nº 0133, de 26/06/2013*
  Estabelece procedimento para requerimento, análise e concessão de afastamento de servidores públicos para participação de cursos de formação sindical, de congressos sindicais, eventos oficiais e atividades relativas a pleitos eleitorais de entidades sindicais. *(Pág. 20)*
- *Comunicado COGEP nº 009, de 26/06/2013*
  Protocolos técnicos do Departamento de Saúde do Servidor – DESS. *(Pág. 28)*

DOC 28/06/2013

- *Promoção por Antiguidade*
  Listagem definitiva – *Ano-base 2012/Exercício 2013*. *(Pág. 31)*

DOC 29/06/2013

- *Decreto nº 54.057, de 28/06/2013*
  Suspende o expediente nas repartições municipais no dia 08/07/2013 e determina a compensação de horas não trabalhadas. *(Pág. 1)*
- *Progressão Funcional – Exercício 2013*
  Listas definitivas de Progressão Funcional – Servidores níveis: Básico, Médio, Superior; e Servidores níveis: Médio e Superior da Saúde. Exercício 2013, gerando efeitos pecuniários a partir de 01/06/2013. (Págs. 42 a 54)
- *Promoção – Exercício 2013*
  Listas definitivas de Promoção – Quadro de Pessoal níveis: Básico, Médio e Superior – PCCS, respectivamente, Leis nº 13.652/2013 (Agente de Apoio), nº 13.748/2004 e nº 14.591/2007 e alterações; e Quadro de Pessoal níveis: Médio e Superior da Saúde, PCCS, Lei nº 14.713/2008. *(Págs. 66 a 68)*

DOC 02/07/2013

- *Decreto nº 54.058, de 01/07/2013*
  Cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes. *(Pág. 1)*
- *Portaria SME nº 3.710, de 28/06/2013 – Republicada por conter incorreções no DOC de 29/06/2013*
  Estabelece critérios para atendimento às crianças matriculadas nos Centros de Educação Infantil da rede direta, durante o período de Recesso Escolar de julho de 2013 em Unidades-Polo, nos termos do contido na Lei nº 15.625, de 19/09/12. *(Pág. 16)*
- *Comunicado DGP/AHM/SMS.G nº 018, de 01/07/2013*
  Deflagração de processo de remoção dos servidores públicos estatutários ou cedidos ao Município de São Paulo em razão do convenio celebrado no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e empregados públicos que estejam em exercício nas unidades cujas atividades foram absorvidas nos termos dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais, discriminados no Anexo II da Portaria nº 1.195/2013, ora republicado. *(Pág. 46)*

DOC 03/07/2013

- *Portaria SME nº 3.711, de 28/06/2013 – Republicada por conter incorreções, e torna insubsistente a Portaria SME nº 3.752, de 01/07/2013, publicada no DOC de 02/07/2013*
  Altera o artigo 4º da Portaria SME nº 5.968, de 12/11/2012, que dispõe sobre o cronograma e execução de serviços nos CEIs indiretos e nas Creches/CEIs da Rede Privada Conveniada, para o ano de 2013. *(Pág. 12)*

DOC 04/07/2013

- *Portaria SME nº 3.811, de 03/07/2013*
  Estabelece normas complementares para atendimento às crianças matriculadas nos CEIs da rede direta que necessitam desse serviço durante o período de Recesso Escolar de julho/13. *(Pág. 14)*
- *Portaria SME nº 3.813, de 03/07/2013*
  Fixa critérios para a atribuição de pontuação para fins de Evolução Funcional para os Professores de Educação Infantil-PEIS participantes das Atividades do Recesso Escolar/2013. *(Pág. 15)*
- *Comunicado SMS.G nº 027, de 01/07/2013 – Republicado por ter saído com incorreções no DOC de 02/07/2013, nas páginas 43 a 66*
  Deflagração de processo de remoção dos servidores públicos estatutários ou cedidos ao Município de São Paulo em razão do convênio celebrado no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS que estejam em exercício nas unidades cujas atividades foram absorvidas nos termos dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais. *(Pág. 145)*
- *Comunicado SME nº 979, de 02/07/2013 – Republicado por conter incorreções no DOC de 03/07/2013, pág. 62*
  Divulga a relação dos CEIs que funcionarão como Unidades-Polo durante o mês de julho de 2013, período de Recesso Escolar. *(Pág. 176)*

DOC 06/07/2013

- *Despacho de Homologação nº 23, de 22/06/2013*
  Homologado o Curso Presencial: "Jogo, brinquedo, brincadeira e ludicidade". Área promotora: **APROFEM** – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. *(Pág. 36)*

DOC 13/07/2013

- *Despacho de Homologação nº 32, de 12/07/2013*
  Homologado o Curso a Distância: "Escola: Espaço do saber e do bem viver". Área promotora: **APROFEM** – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. *(Pág. 39)*
- *Equipe de Finalização do Processo Legislativo – SGP.23 – Lei nº 15.839, de 11/07/2013*
  Altera a Lei nº 14.485, de 19/07/2007, para incluir o Dia de Prevenção à Gravidez Adolescente não Planejada, a ser realizado anualmente no dia 12 de outubro. *(Pág. 78)*

DOC 16/07/2013

- *Decreto nº 54.092, de 15/07/2013*
  Transfere o Núcleo de Avaliação Educacional criado pelo Decreto nº 47.683, de 14/09/2006, da Assessoria Técnica e de Planejamento – ATP para a Diretoria de Orientação Técnica – DOT, ambas da Secretaria Municipal de Educação. *(Pág. 1)*
- *Decreto nº 54.093, de 15/07/2013*
  Fica criada a EMEI "CDHU Itaim A I", localizada na Rua Roberto Said, nº 183, Distrito Itaim Paulista, vinculada à DRE São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação. *(Pág. 1)*

Convênios & Serviços

✓ Colônias de Férias da APROFEM
Boiçucanga, Peruíbe, Praia Grande e São Roque

✓ Pousada APROFEM
Campos do Jordão

Utilização conforme regulamentação publicada na página 7 do ***Jornal APROFEM*** – edição 168 – Março/Abril de 2013, disponível para consulta através do **Portal APROFEM**

CRONOGRAMA – 2º SEMESTRE DE 2013

RESERVAS PELA INTERNET

Para uso em Agosto	☺	Reservas a partir do dia 15/07/2013
Para uso em Setembro	☺	Reservas a partir do dia 12/08/2013
Para uso em Outubro	☺	Reservas a partir do dia 16/09/2013
Para uso em Novembro	☺	Reservas a partir do dia 07/10/2013

Maiores informações, entrar em contato com o **Setor de Convênios da APROFEM**, no telefone 3292-5500, ramal 2.

jornal APROFEM
INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR – CEP 01001-901 – SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) – HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da **APROFEM**, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTb 12.359
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: Janio T.Ribeiro/JS Comunicação **Tiragem:** 67.000 exemplares
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

APROFEM
SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
Fundado em 28 de outubro de 1981
Sede Própria: Praça da Sé, 371, 10º andar – CEP 01001-901 – São Paulo/SP – Telefone/Fax: 3292-5500 (sistema sequencial) – Portal: www.aprofem.com.br

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE
SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN
TESOUREIRO GERAL - YOSHIMI TAKIUCHI
1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA
1º TESOUREIRO - LEILA MARTINEZ SOUTO
2º SECRETÁRIO - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS
2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

DEPARTAMENTOS

I - GESTORES/ESPECIALISTAS
CELIA PRADO GENOFRE RODRIGUES DOS SANTOS – EDIVANI GIOVANETTI
ELAINE HEZNE BIANCO – JOSÉ FLÁVIO PINTO – ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO MOTTA

II - DOCENTES
ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO – BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM – JOÃO LUIZ MARTINS – TERESA CRISTINA SERIPIERRI

III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS
MARCIA NUNES TORRES – MONIKA GIZELA PILLAT
PAULO SOARES DA ROCHA – ROGÉRIO ALVES DIAS

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:
BENILDE SILVA
JOÃO LOPES DE MACEDO
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL

MEMBROS SUPLENTES:
MARILENA BONOCHI VISENTIM
MARILIA DA CUNHA REBELO
OTÍLIA CHAVES DE MELO SILVA

Permutas

As informações abaixo são de exclusiva responsabilidade dos interessados

Diretor de Escola, horário das 13h30 às 23h, EMEF "Professor Osvaldo Quirino Simões" (DRE Freguesia do Ó/Brasilândia), **deseja permutar** para DRE Jaçanã/Tremembé, para EMEF ou EMEI próximas ao Cemitério de Jd. Tremembé /Jd. Joamar/Tremembé/Tucuruvi/Jaçanã (próximas ao Clube Guapira) ou Jd. França. Contatos: Honoria da Silva Costa. Tels.: 2204-2708 e 99598-3080. *E-mail*: honoriasc104@ig.com.br.

Professor de Educação Infantil, horário das 7h às 13h, CEU CEI "Formosa" (DRE Itaquera), **deseja permutar** para DREs Penha, Itaquera ou Ipiranga, para região de Vila Formosa, Vila Ema, Carrão, Vila Diva, Vila Antonieta, São Mateus, Aricanduva ou Santo Estevão. Contatos: Vera Lucia Pereira da Costa. Tels.: 97184-4258, 95168-5912 e 2024-5085.

Auxiliar Técnico de Educação, horário das 13h às 22h, CEU CEI "Jardim Paulistano" (DRE Freguesia do Ó/Brasilândia), **deseja permutar** para CEU da DRE Guaianases. Contatos: José Carlos Martz. Tels.: 3984-9382, 3397-5410 e 97251-0028. *E-mail*: josecarlosmartz@gmail.com.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 7h30 às 16h (de segunda a sexta-feira), EMEF "Professor José Querino Ribeiro" (DRE Itaquera), **deseja permutar** para DREs Guaianases, Itaquera ou São Miguel Paulista, para EMEF ou EMEI. Contatos: Nei Henry Vasconcelos de Araujo. Tel.: 96880-4100, 98889-4016 e 96287-0254.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 18h30 às 7h (12h x 36h), EMEI "Doutor Carlos Eduardo Camargo Aranha" (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para CEI das DREs Ipiranga, São Mateus, Itaquera, Pirituba ou Guaianases. Contatos: Roberto de Moraes. Tels.: 96845-2132.

CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS

ABAIXO-ASSINADOS: HSPM E DESS

A **APROFEM** entregou no Gabinete do Prefeito, mediante protocolo, as centenas de abaixo-assinados encaminhados pelos servidores das Unidades Educacionais, solicitando providências urgentes para resgatar o bom atendimento, naqueles órgãos, aos servidores e/ou dependentes usuários.

Os representantes da **APROFEM** no Conselho Gestor do HSPM relataram que, em reunião ocorrida no dia 11 de junho passado, a sra. Superintendente do HSPM confirmou ter recebido os abaixo-assinados e que a Administração do Hospital debruçar-se-ia sobre as questões apontadas.

AINDA O HSPM

A **APROFEM** reiterou a frequência e a recorrência das reclamações sobre dificuldades para a marcação de consultas, exames e retornos. A Administração do Hospital, que assumiu há poucos meses, sinalizou com a iniciativa de procedimento de estudos visando a melhoria do atendimento no HSPM.

Está previsto para agosto próximo a realização de um Seminário do HSPM ("O HSPM que temos e o HSPM que queremos"), que deverá ter a nossa participação e merecer toda a nossa atenção.

A EDUCAÇÃO DE LUTO

Faleceu, no dia 02 de julho passado, o professor Roberto Augusto Torres Leme, diretor da UDEMO, que presidiu aquela prestigiosa e combativa Entidade por seis mandatos, de 1988 a 2005.

O prof. Roberto foi palestrante ilustre em inúmeros eventos da **APROFEM**, onde soube transmitir aquilo a que se dispôs com a competência e dedicação que o notabilizaram, em todas as frentes de atuação em defesa da Educação e de seus Profissionais, mormente os seus getores.

CHAMADA DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS

A SME anunciou a iminente chamada de candidatos classificados para preencher cargos existentes de Coordenador Pedagógico (CP), da Carreira do Magistério Municipal.

O concurso de CPs tem validade até 21/09/2013, que poderá ser prorrogado a critério da Administração e, atualmente, há 287 candidatos remanescentes aguardando chamada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A SME publicou Comunicado determinando que os Professores de Educação Física da Rede Municipal de Ensino, em cumprimento provisório de uma decisão judicial, têm prazo até 1º de setembro de 2013 para apresentar o registro ou requerimento de registro no sistema CONFEF/CREFs. O Comunicado prevê, ainda, a remessa ao Juízo da relação nominal dos professores que não apresentarem o documento solicitado, no prazo estabelecido.

A **APROFEM** não concorda com a decisão judicial provisória. Sua Assessoria Jurídica inscreveu-se como Assistente no Processo para colaborar na defesa dos seus representados e alerta para o precedente que esse fato abre. Também articula apoio aos Projetos de Lei que, em âmbito municipal e estadual, visam não admitir a exigência de vinculação a Conselhos e assemelhados, para o exercíco da função docente.

COFRE CARO ...

O jornal Estadão (26/06/2013, A_{19}) noticiou que a PRODAM assinou contrato, sem licitação, no valor de R$ 17,2 milhões (dezessete milhões e duzentos mil reais), para construir **uma** "sala-cofre" para proteger o sistema de informática do governo municipal.

Recursos esses suficientes para construir e equipar 6 ou mais Unidades Educacionais, por exemplo.

XVII CONGRESSO E FEIRA DE EDUCAÇÃO SABER 2013

A 17ª edição do Congresso e Feira de Educação Saber 2013, promovido pelo SIEEESP, acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de setembro, no Centro de Exposições Imigrantes. **"Aprender e ensinar com felicidade: O Saber em busca do bem estar"**, é o tema escolhido para ser debatido.

Desconto nas palestras para os professores e estudantes da rede pública de ensino.

Maiores informações, acesse: *www.congressosaber.com.br*

*Obs.: A **APROFEM** não se responsabiliza pela validação/pontuação de certificados de quaisquer eventos por ela não promovidos/patrocinados.*

E QUEM PAGA O PATO ...

Todo o funcionalismo municipal que, sujeitando-se aos riscos de invasão digital, precisou declarar seus bens móveis, imóveis e valores (já à disposição na Receita Federal, regida por legislação federal); de seus cônjuges/companheiros; de seus filhos ... e por aí, vai.

Todos sendo tratados como suspeitos até prova em contrário, sujeitos a constrangimentos desnecessários – como ficam os casos de separações oficiosas, filhos que não compartilham os lares e/ou não se sujeitam à exposição de seus bens – o servidor correrá o risco de lhe ser imputado o ônus da omissão na declaração?

É por essas e outras que a **APROFEM** ingressará com Ação Judicial Coletiva, questionando o Decreto recente que regulamentou a apresentação de declaração de bens e valores.

MEIA-ENTRADA PARA OS DEMAIS EDUCADORES

Na sessão plenária da Assembleia Legislativa, realizada em 12 de junho, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 300/2012, de autoria do professor e deputado Carlos Giannazi, que garante a meia-entrada em cinemas, teatros e shows para os especialistas da Educação (ou gestores educacionais – diretores, coordenadores, supervisores) e aos titulares de cargos do quadro de apoio de todas as escolas das redes estadual e municipais do Estado de São Paulo. O parlamentar também foi o proponente da atual Lei Estadual nº 14.729/2012, que já garante esse mesmo benefício aos docentes das redes municipais em todo o Estado.

Para Giannazi, todos os servidores da Educação cumprem um papel importante no processo ensino/aprendizagem dos alunos, por isso devem ter o acesso facilitado a bons filmes, peças de teatro, espetáculos artísticos e culturais que contribuam no desenvolvimento intelectual e cultural de si mesmos e dos estudantes. "Tínhamos conquistado o direito à meia-entrada para todo o magistério das redes municipais, agora avançamos estendendo-o aos servidores do quadro de apoio, secretaria, diretores, coordenadores e supervisores", disse o deputado.

O Executivo tem até 30 dias para sancionar ou vetar o projeto aprovado pela Assembleia Legislativa.

REAJUSTES GERAIS PARA O FUNCIONALISMO MUNICIPAL

Resultado da promulgação da Lei nº 15.774, de 29/05/2013:
- 0,01%, a partir de 1º de maio de 2011 *
- 0,82%, a partir de 1º de novembro de 2011 (reajuste quadrimestral) *
- 0,01%, a partir de 1º de maio de 2012 *
- 0,18%, a partir de 1º de maio de 2013

(*) os valores atrasados, de 1º/maio/2011 a 30/abril/2013, serão pagos em 2 parcelas anuais, em agosto/2013 e agosto/2014. A **APROFEM** adverte: essas parcelas serão irrisórias (para exemplificar, com valores aproximados: na hipótese de um salário bruto mensal de R$ 2 mil, o servidor poderá receber aproximadamente 160 reais em agosto/2013 e outros 160 reais em agosto/2014, com a correspondente atualização monetária).

TABELAS DE VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL

O **Portal APROFEM** disponibiliza, para consulta, os valores das Escalas de Padrões de Vencimentos dos servidores municipais, devidamente atualizados em publicação do Decreto nº 54.030 (DOC 22/06/2013, página 1).

PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL (PDE)

O Diário Oficial da Cidade publicou o Decreto nº 54.040 (DOC 27/06/2013, pág. 1), que fixa em R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) o valor máximo do Prêmio de Desempenho Educacional para o exercício de 2013, a ser pago para os Profissionais de Educação em atividade.

Os valores da primeira parcela foram pagos a título de antecipação, no mês de junho, de acordo com as respectivas jornadas de trabalho.

Para o cálculo do valor da 2ª parcela, a ser paga, individualmente, em janeiro de 2014, estão valendo, desde 29/05/2013, os critérios estabelecidos no Decreto nº 53.943, de 28/05/2013, que trata do exercício real dos Profissionais de Educação (para maiores esclarecimentos, consulte matéria no ***Portal APROFEM***).

A **APROFEM** lembra que esses valores são os mesmos praticados em anos anteriores e representam o mínimo, fixado na legislação, que a Administração pode pagar.

PARTICIPAÇÃO DA APROFEM NOS CONSELHOS

Contato direto com os nossos Diretores Representantes:

- **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**
  Profa. Margarida Prado Genofre (Presidente do Conselho) *margarida@aprofem.com.br*
- **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**
  Prof. João Luiz Martins (Presidente do Conselho) *joaoluiz@aprofem.com.br*
- **Conselho Gestor do HSPM**
  Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos (Membro) *arnaldo@aprofem.com.br*

ANIVERSÁRIO DO ENSINO MUNICIPAL

No dia 26 de agosto de cada ano comemora-se o Dia do Ensino Municipal, conforme disposto na Lei nº 13.867, de 07/07/2004, de autoria do vereador Toninho Paiva.

CEIS-POLO

A SME relacionou 121 CEIs da rede direta para funcionarem durante o recesso escolar de inverno, em regime de plantão, para atendimento das mais de 6 mil crianças cujos pais solicitaram o atendimento.

A **APROFEM** não foi atendida na sua proposta de assegurar gozo, em período alternativo, para os educadores que se propusessem, voluntariosamente, a trabalhar durante o recesso. Também não foi acatada a sua proposta histórica de se oferecer, como alternativa às unidades-polo, a implantação de projeto semelhante ao de Recreio nas Férias, passível de assegurar o atendimento às crianças inscritas sem tolher o direito dos Profissionais de Educação ao gozo do recesso de inverno.

CRÉDITO CONSIGNADO

A atuação isolada da **APROFEM**, reconhecida pelo funcionalismo público municipal, assegurou o fim da exclusividade de operação pelo BB e a possibilidade de escolha da instituição bancária conveniada com a Prefeitura que oferecer as melhores e mais convenientes condições para o servidor interessado. Para tanto, foi necessária a edição de dois decretos e de uma portaria, regulamentadores do processo.

A **APROFEM** reitera sua advertência aos desavisados: não assinar documentos em confiança, nem confiar senhas ou documentos a quem a(o) abordar. Procurar diretamente a agência bancária ou um correspondente de instituição bancária com o qual já tenha operado ou que lhe seja recomendada(o) por alguém de confiança. Pesquisar, comparar taxas de juros e, principalmente, o valor da mensalidade para o mesmo montante e mesmo prazo de pagamento.

Cursos oferecidos gratuitamente, pela APROFEM, aos seus filiados

✓ *Curso a Distância (EAD), homologado pela DOT/SME*

"Escola: Espaço do Saber e do Bem Viver"

• Inscrições e realização – leia na seção **Curtas** deste ***Jornal*** *(pág. 4)*

✓ *Cursos Presenciais, homologados pela DOT/SME*

• **Inscrições abertas**, exclusivamente pela Internet, através do **Portal APROFEM** (*www.aprofem.com.br*)

Com Diversas Turmas

I – "Laboratório de Sensibilidade: Corpo e Movimento"
II – "Encontros: Parcerias Necessárias"
III – "Jogo, Brinquedo, Brincadeira e Ludicidade"

Com Turma Única

"Gestão Escolar: a base para o sucesso da ação educativa"

– Será realizado no Centro de Capacitação e Formação da **APROFEM**, condicionado à existência de demanda mínima e vagas limitadas à capacidade da sala (100 participantes).
– Inscrições via Internet – até o dia 15 de agosto
– Dias de realização: 17/08, 31/08 e 14/09/2013 (sábados)
– Horário: das 8h às 12h
– Público-Alvo: Gestores Educacionais da Rede Municipal de Ensino

✓ *Curso Presencial (Homologação não exigida)*

"Quadro de Apoio: Noções Básicas de Direitos e Deveres" – Módulo II

– Público-Alvo: Profissionais do Quadro de Apoio à Educação e Servidores dos Níveis Básico e Médio de outras Secretarias, que tenham **participado do Módulo I** nos anos de 2012 e 2013.
– Inscrições – os filiados que participaram do Módulo I receberão, em breve, uma Carta de Confirmação de sua inscrição automática para o Módulo II.
– Data de realização: 14/09/2013 (sábado)
– Horário: das 8h às 17h
– Local: a ser confirmado

✓ *Outras informações e esclarecimentos*

Setor de Atendimento da **APROFEM**, com profa. Eliana Seculin – Tel.: 3292-5500

CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

A Lei Municipal nº 14.680, de 30/01/2008, regulamentada pelo Decreto nº 49.400, de 11/04/2008, determina a realização de palestras de conscientização sobre a importância da doação de órgãos, precedidas de trabalhos preparatórios alusivos ao tema, incluídos nas atividades curriculares.

As palestras devem acontecer no início do ano letivo e na semana que integra o dia 27 de setembro, pelo menos.

DESS – PROTOCOLOS TÉCNICOS

A Prefeitura publicou (DOC 27/06/2013, pág. 28) e a **APROFEM** disponibilizou no seu ***Portal*** (*www.aprofem.com.br*) os Protocolos Técnicos do DESS atualizados, que valem a pena serem consultados previamente pelos servidores interessados em obter licença médica a partir de laudos provenientes de profissionais da saúde estranhos ao Departamento, bem como para outros procedimentos afeitos ao mesmo: protocolos para exames médicos periciais de Ingresso, das principais patologias geradoras de Licenças Médicas com sugestões de tempo de afastamento, protocolos para a caracterização de Acidente e Doença do Trabalho, protocolos para avaliação da Readaptação Funcional, protocolos para avaliação na Aposentadoria por Invalidez e protocolos para Isenção de Imposto de Renda, Pensão Mensal e Salário Família.

NOVOS ATES

A Prefeitura autorizou a contratação inicial, pelo prazo de 12 meses, de 493 Auxiliares Técnicos de Educação (ATEs), para prover vagas existentes nas Unidades Educacionais e outras Unidades da SME. Na sequência, publicou autorização para a realização de concurso público de ingresso para provimento de 493 cargos vagos de ATE.

Os contratos acima mencionados serão rescindidos à medida em que se der o início de exercício dos concursados.

SEGURANÇA NAS ESCOLAS

Foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) para o desenvolvimento de um trabalho conjunto em torno da questão da segurança nas escolas; ações de estreitamento dos laços e abertura de participação ativa da comunidade; e ações conjuntas de prevenção à violência e de promoção da paz. O prazo inicial para que o GT apresente proposta resultante da sua atuação expira em 20 de agosto próximo.

A **APROFEM** sugere que as UEs enviem relatos identificados de experiências exitosas nesse campo, bem como diagnósticos dos problemas enfrentados na especificidade do seu dia a dia, com eventuais sugestões para a sua solução, diretamente ao Coordenador do GT e Chefe de Gabinete da SME, através das DREs. Alternativamente, a **APROFEM** compromete-se a fazer chegar ao Grupo de Trabalho as sugestões identificadas que forem encaminhadas, em tempo hábil, para a Entidade.

IGUALDADE RACIAL

Foi publicado, na edição do dia 18/06/2013 do Diário Oficial da Cidade, à página 1, o Decreto nº 54.011, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal da Igualdade Racial, preparatória para a Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

A Conferência ocorrerá nos dias 1 e 2 de agosto próximo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, presidida pelo Secretário Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e abordará a temática "Democracia e desenvolvimento sem racismo: por um Brasil afirmativo".

Os objetivos da Conferência são: atualizar o Plano Municipal de Igualdade Racial; propor recomendações para o enfrentamento ao racismo e o fortalecimento da promoção da igualdade racial, no âmbito do Poder Executivo; discutir mecanismos de institucionalização da promoção da igualdade racial; avaliar os avanços e desafios, para os próximos 10 anos, das políticas públicas de promoção da igualdade racial.

Poderão participar da 3ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e do seu processo preparatório, as instituições, o movimento negro organizado, o movimento de mulheres negras e demais movimentos sociais, os representantes de órgãos do governo, o funcionalismo público municipal em geral, todas as cidadãs e cidadãos que vivem e trabalham na Cidade de São Paulo e demais segmentos da sociedade civil interessados.

O Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será objeto de portaria do Secretário Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

A **APROFEM** solicitou à SME que sejam desencadeados os procedimentos para o processamento da Evolução Funcional do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro de Profissionais da Educação.

A iniciativa decorre da necessidade de publicação de Comunicado prevendo o cadastramento das atividades, com vistas ao processamento da Evolução Funcional. No ano passado, o Comunicado foi publicadao na 2ª quinzena de maio.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO PARA OS EDUCADORES – SÓ NO ANO QUE VEM?

Em março passado, a **APROFEM** oficiou a SME e a SMS, propondo a inclusão dos Profissionais de Educação Municipais no grupo prioritário da Campanha de Vacinação contra a Gripe.

Tendo cobrado interlocutores do Governo Municipal em diversas ocasiões, a possibilidade da inédita realização dessa vacinação nunca foi descartada. Qual não foi a nossa decepção quando um contato telefônico da SMS, no início de julho, justificando não saber a quem mais acorrer, informou a existência de um saldo de **apenas 600 doses da vacina**, insuficientes para qualquer iniciativa de vulto.

Também informou que, para o ano que vem (!?!), a hipótese de atendimento à nossa solicitação está sendo considerada.

A **APROFEM** EXIGE SERIEDADE TAMBÉM NOS ENCAMINHAMENTOS QUE DIZEM RESPEITO À SAÚDE DO SERVIDOR. VACINAÇÃO JÁ (E NÃO SÓ CONTRA A GRIPE).

CAMPANHA IMPOSTO JUSTO

A **APROFEM** apoia a Frente São Paulo pelo Imposto Justo, que promove um projeto de iniciativa popular para corrigir uma série de distorções tributárias, e especialmente a correção da defasagem da tabela de IRPF (Imposto de Renda da Pessoa Física), com objetivo de aliviar a pressão tributária sobre os mais pobres.

A ideia, batizada de Imposto Justo, propõe uma alteração nas leis brasileiras, de forma a garantir que a Tabela de IR seja corrigida de acordo com a média dos ganhos salariais no país.

Para participar da campanha, basta acessar o site ***www.impostojusto.com.br***.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Decreto nº 53.990 (DOC 14/06/2013, pág. 3) dispôs sobre as competências, a composição, a organização e a forma de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como sobre a Conferência Municipal de Saúde que ocorrerá, anualmente, para avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde no âmbito municipal.

APOSENTADOS SEM PARIDADE

A Prefeitura da Capital ainda não regularizou o pagamento dos servidores municipais inativos sem direito à paridade remuneratória que, por força de dispositivo constitucional, têm o direito de verem seus benefícios previdenciários reajustados nas mesmas épocas e índices em que o foram os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

A **APROFEM** proporá a abordagem do tema na Mesa Central de Negociação, reiterando a sua reivindicação de pronto atendimento desse direito, retroagindo seus efeitos à época da concessão e com a natural atualização monetária dos valores em atraso. Para a Entidade, tal providência esgota os encaminhamentos na esfera administrativa; como o assunto já é motivo de análise por parte do setor jurídico da Prefeitura, espera que o atendimento solicitado aconteça com a brevidade e amplitude que as circunstâncias justificam.

CURSO A DISTÂNCIA I

A **APROFEM** promoveu o EAD "Disciplina e Limites: uma questão ética e de construção de valores", encerrado com a avaliação presencial, realizada de 1º a 06 de julho passado. 9.600 participantes cumpriram todas as etapas do EAD, cujas avaliações estão em processo de correção.

Os Certificados de Participação daqueles que obtiverem conceito "satisfatório" na avaliação presencial serão encaminhados aos destinatários, já devidamente registrados na DOT/SME e cadastrados no Sistema EOL.

CURSO A DISTÂNCIA II

O DOC de 13/07/2013 publicou a homologação do EAD "Escola: Espaço do Saber e do Bem Viver", que a **APROFEM** promoverá no período de 27/07 a 05/09/2013.

Os filiados que participaram do EAD anterior (acima) já foram automaticamente inscritos nesse.

Os interessados que não se encontram inscritos poderão inscrever-se, via **Portal APROFEM**, até as 18 horas do próximo dia 12 de agosto. O servidor não filiado deverá providenciar a sua filiação, através do Portal **antes** de fazer a sua inscrição no novo EAD.

ESCOLA E CONFLITOS

A **APROFEM** promoveu, recentemente, um evento com o tema "Escola e Conflitos: estratégias de mediação" (Justiça Restaurativa) e participação de 1.200 filiados.

Atendendo a inúmeras solicitações, a Entidade viabilizou o acesso, através do **Portal APROFEM**, à síntese do conteúdo e imagens da palestra inaugural.

EXEMPLO RELEVANTE DE HUMANIDADE E CIDADANIA

Cumprimentamos e agradecemos à Profa. Maria Luiza, da EMEF Antonio Carlos de Andrade e Silva e EMEI Jardim Pedro José Nunes que, juntamente com seus alunos, mais uma vez promoveram relevante e educativa Campanha e entregaram à **APROFEM** os agasalhos arrecadados, para aquecer o inverno de pessoas carentes. Os agasalhos foram doados para o Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima – Rua São Lucas, 98 – Jardim Gaivotas, Grajaú – São Paulo.

Parabéns a essa equipe maravilhosa!

MEDIDAS ACERTADAS

A SME reviu a custosa prática de contratar astros celebrados da TV para apresentações grátis nos teatros dos 45 Centros Educacionais Unificados – CEUs (regiamente pagos com recursos da Educação), sempre questionada pela **APROFEM**. A Secretaria anunciou que retoma projeto educacional original, comprometido com a educação, que prevê que os alunos sejam protagonistas, e não apenas espectadores, de espetáculos e shows.

Também sinalizou com o atendimento (parcial), até o fim do ano, de outra reivindicação histórica da **APROFEM**: ampliar a frequência das visitas de alunos a museus, teatros, cinemas e outras atrações culturais disponíveis na cidade e adaptar apresentações de música clássica/ópera nos teatros da rede.

Assessoria Jurídica da APROFEM

Av. Brigadeiro Luís Antonio, 290, 10º andar, conj. 105, Bela Vista, quase esquina com a Rua Maria Paula, próximo ao metrô Sé.
Telefones: 3214-6505 / 3120-2774 / 3105-7377 / 3105-7547 / 3214-6449.

✓ **Ação Coletiva dos 81%**
Procedente em 2ª Instância para aplicação de índice de 25,32%. Houve recurso da PMSP e da **APROFEM** (insatisfação pelo índice concedido).
Aguardando julgamento de Recurso Extraordinário no STF – 3ª Instância.

✓ **Ação Coletiva pela retirada, do site *"de olho nas contas"* da PMSP, dos nomes dos filiados da APROFEM**
Aguarda julgamento no STF – 3º Instância. Fomos vitoriosos nas instâncias anteriores.
Estamos tomando as providências nos autos, visando garantir a extensão deste direito aos que se filiaram após o ingresso da ação (16/06/2009).

✓ **Ação Coletiva para garantir liberdade de escolha na contratação de Empréstimo Consignado**
Julgada improcedente pelo Tribunal de Justiça. A **APROFEM** recorreu ao STJ e STF. Aguarda decisão de última instância.

✓ **Ação Coletiva do Quinquênio e Sexta-Parte**
Visando garantir que tais vantagens incidam sobre a totalidade dos vencimentos/proventos dos servidores.
Em fase de citação da Prefeitura.

✓ **Ação Coletiva da Declaração de Bens e Valores**
Exigência de Declaração de Bens e Valores para os Servidores Municipais Ativos – Risco de Invasão Digital.
Questionamento dos dispositivos do Decreto nº 53.929, de 21/05/2013.

✓ **Férias Coletivas na Educação Infantil**
Publicado o acórdão que negou o direito às férias coletivas e aos recessos. A **APROFEM**, na qualidade de assistente processual da PMSP, está atuando em conjunto com a Procuradoria e outras entidades. Os embargos de declaração opostos na ação foram rejeitados pelo TJ-SP no julgamento havido no dia 24/06. A **APROFEM** acompanhou o julgamento.
Aguardamos o julgamento do Recurso Extraordinário interposto pela PMSP e entidades (incluindo a **APROFEM**), no STF. Ainda não há data marcada.

✓ **Campanha Salarial**
Tendo em vista a afronta ao art. 37 da Constituição Federal, bem como da Lei Orgânica do Município, foi encaminhado requerimento ao Ministério Público de São Paulo (nº 38.0531.0000.461/12) para investigação de eventual crime de improbidade administrativa por parte do então Prefeito de São Paulo.
O Inquérito foi enviado para a 1ª Seccional de Polícia e aguarda conclusão.
Ingressaremos com ação coletiva (sem ônus financeiro para filiados) nos próximos dias, visando a concessão dos reajustes pretendidos, com a recomposição das perdas inflacionárias até 2012.

✓ **Profissionais de Educação Física – Registro no CREF**
A **APROFEM** requereu seu ingresso na ação movida pelo CREF contra a PMSP, exigindo registro para os Profissionais de Educação Física. (Proc. 0000239-95.2012.4.03.6100).
Os autos estão com o Juiz para avaliação do pedido de ingresso da **APROFEM**, que se manifestou totalmente contra a exigência do registro.

Campos do Jordão, a Suíça Brasileira!

Conheça a nova Pousada APROFEM

Campos do Jordão é conhecida como a "Suíça Brasileira", graças às baixas temperaturas e ao estilo arquitetônico europeu de suas edificações. Entre maio e agosto, é possível curtir uma temperatura média de até 4 ºC na cidade. Geadas são frequentes no inverno.

É a cidade mais alta do Brasil. Está a 1.628 metros de altitude. Seu clima, comparado à região alpina de Davos Platz, na Suíça, acusou supremacia nos graus de nebulosidade, nas taxas de insolação, oscilações térmicas e nos índices de precipitação pluviométrica. As diferenças de temperaturas médias do mês mais quente para o mês mais frio, não foram além de 8 ºC em Campos do Jordão, ao contrário daquela cidade Suíça, em que as diferenças chegaram a 20 ºC. O teor de oxigenação e ozônio de Campos do Jordão foi considerado superior ao de Chamonix, famosa estância francesa, pela pureza de seu ar, a 2.800 m de altitude.

Campos do Jordão é o destino certo de quem deseja aproveitar os prazeres e benefícios de uma cidade charmosa e com baixas temperaturas. Roteiro certo nas férias de brasileiros de todo o país e turistas de todo o mundo.

Exatamente nesse local e no mês em que Campos do Jordão realiza o mais importante evento de música clássica da América Latina, a 44ª edição do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão, é que a **APROFEM** tem o orgulho de inaugurar e entregar aos seus filiados sua mais nova aquisição: A **Pousada APROFEM – Campos do Jordão**.

Excelente estada a todos!

Pousada APROFEM – Rua Senador João Sampaio, 49
Vila Capivari – Tel. (12) 3663-4567

A cidade de Campos do Jordão

A 180 km da Capital de São Paulo, Campos do Jordão está localizada na Serra da Mantiqueira, no médio Vale do Paraíba. Partindo da Capital, o melhor caminho a ser feito é seguir pelo sistema Ayrton Senna-Carvalho Pinto (SP-070) e continuar pela Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro (SP-123).

Campos do Jordão sustenta sua economia explorando alguns setores de atividade econômica, como: indústria, agricultura, pecuária, comércio e triticultura (cultura de trutas, introduzida na cidade em 1966). Sua base, entretanto, concentra-se no turismo, cujos efeitos se fazem notar pelo célere crescimento de inúmeras e pequenas indústrias artesanais de souvenirs para venda aos turistas e também pela produção de malhas e de excelentes doces e chocolates.

Graças à sua privilegiada localização e outros atributos que a tornam um local encantador, tem atraído um grande número de turistas, principalmente de três grandes e prósperas capitais de estados brasileiros: São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

Dentre as diversas atrações de Campos do Jordão a serem desfrutadas pelos turistas, destacam-se: o museu a céu aberto da artista polonesa Felícia Leirner (35 mil metros quadrados e 84 esculturas feitas de bronze ou cimento branco); o Auditório Cláudio Santoro, onde acontece o Festival de Inverno de Campos do Jordão; os Jardins Amantikir e a viagem de teleférico entre a Vila Capivari e o Morro do Elefante.

O comércio local se desenvolveu à margem e ao longo dos trilhos da Estação Ferroviária de Campos do Jordão.

Na Vila Abernéssia concentram-se bancos, supermercados, lojas, escritórios, o mercado municipal, empresas de serviço público, hospitais, escolas, centros médicos e odontológicos.

Atualmente, o principal centro comercial e polo turístico de Campos do Jordão é a Vila Capivari, onde está localizada a nova **Pousada APROFEM**.

O *Jornal APROFEM* oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas, CEIs e demais Unidades de todas as Secretarias Municipais, bem como os servidores municipais filiados à Entidade exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias, após triagem prévia.

ESPAÇO ABERTO

Dinheiro ajuda, e MUITO!

O fato de exercer o magistério durante muitos anos levou-me a assistir uma diversidade de programas de televisão das mais variadas emissoras, tanto de canais abertos como também por assinatura. A princípio era meu dever, assim eu entendia, estar a par do que, em seus lares, os meus alunos consumiam diariamente pela TV, adquirindo meios de provocar a contextualização de novos conhecimentos tendo como base o cotidiano dessas crianças, às quais fora-me atribuído o compromisso de educar. Depois tornou-se um hábito que confesso tê-lo, policiando-me para que não ultrapasse três dias da semana.

Hoje temos a Internet, você vira celebridade ou, pelo menos, conhecido dos internautas, num passe de mágica. Daí para estar na televisão, basta apenas mais um toque na varinha de condão e pronto: você apareceu na "telinha".

Fico feliz quando vejo esse feitiço ocorrer com colegas meus de profissão, como aconteceu recentemente a um professor de química, entre tantos outros que postam suas aulas na Internet, explicando, o referido, aquelas fórmulas malucas em ritmo de funk. Bárbaro, que ferramenta! Eureka, todos os problemas de indisciplina nas aulas, gerados pela falta de estímulo, estão sanados! A tempo, o professor exemplificou: "essa é uma das muitas ferramentas, cada qual que encontre a sua".

Mais ou menos consolada com tal declaração, depois de pensar que grande parte da população brasileira, ligada na tal "telinha", pudesse estar acreditando que essa novidade de cantar para os alunos é a solução para a caótica situação da educação no Brasil, resolvi contar aos mais desavisados que há 50 anos atrás, quando cursei o primeiro ano da antiga escola primária, dona Adelaide, "que Deus a tenha", enfiou na minha cabeça o descobrimento do Brasil, através de uma musiquinha cujo refrão, dizia: *"Ai, ai, ai, era 22 de abril, Pedro Álvares Cabral descobriu o meu Brasil..."* A letra sei até hoje, cantávamos com tanto entusiasmo que, talvez por isso, minha geração, ainda adolescendo, tenha tido um pouco mais de civismo, patriotismo e tenha cheirado gás lacrimogêneo nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo.

Todavia, toda forma ética que houver de transmitir conhecimento é válida. Se encontrarmos um meio de transformar conhecimento em ganho real, e descobri-lo fonte de riqueza, estará bem perto da idéia do que vem a ser uma educação transformadora.

Por enquanto, vamos ser práticos e objetivos. Mudar a educação implica em transformar os agentes educadores, e de que forma? Com dindim, com money, com cacau, com grana, com bufunfa! Pele e cabelos bem tratados, roupas mais elegantes, automóvel bonito, jornada de trabalho menor, tempo para leitura, cinema, teatro, lazer, viagens, qualidade de vida, saúde física e espiritual. Tenho certeza que o respeito por parte da sociedade aos professores é apenas uma consequência do bom tratamento que o governo oferece aos mestres. Que possa, então, o professor ser celebridade em seu bairro, a professorinha ser um bom partido, como o era antigamente.

Apenas para concluir: você sabe quanto recebe uma celebridade, por hora, para sentar na primeira fila da "fashion week"? E quanto recebe, por hora, um professor para estar à frente de uma sala de aula, com espremidos trinta e cinco alunos? Se não sabe, deveria saber!

Profa. Maria Helena Stamado, autora do livro infanto-juvenil *"Para onde foi a Meg?"*, lançado recentemente pela Editora Scortecci.
E-mail: Profa_mhelena@yahoo.com.br

Para Reflexão: Inclusão e Alfabetização

Meu relato diz respeito ao que os profissionais da educação estão passando; acredito no lado bom e edificante da inclusão, porém passamos por situações que fogem das nossas intenções de realizar um trabalho digno, com os alunos com necessidades especiais e com os demais alunos da sala. Tenho, pelo terceiro ano consecutivo,um aluno autista, os três com características e necessidades diferentes. O meu aluninho deste ano não é violento, porém se joga no chão a todo instante, bate com a cabeça na parede constantemente, sai correndo gritando pela sala.

Já dou aula há vinte e seis anos e o tempo nos presenteia com a experiência e com a maturidade... sei lidar com ele, após muito estudo desde o primeiro aluno autista, consigo um bom controle, porém enquanto EU O CONTROLO... OS OUTROS SE DESCONTROLAM... é uma luta diária... e, após duas horas na escola, ele fica incontrolável... sei o quanto é importante e edificante o contato dessas crianças com as demais; no entanto, precisamos de pessoas que nos apoiem em sala de aula, para quando eu der atenção à um não perca o controle, que sempre tenho com os demais; e quando eu estiver com os demais, eu possa ter alguém para defender esse meu aluno de se machucar de forma séria quando bate a cabeça, violentamente, na parede, ou ainda, quando se joga violentamente no chão... essa é nossa realidade nas escolas públicas desse nosso país tão carente de políticas sérias, com menos ideologia e mais foco na realidade que vivemos.

E, perdoe-me por complementar o meu email com um assunto que não ouso tocar nas reuniões, mas que me incomoda severamente, esse ideologismo que citei acima "engessa" o nosso ensinar... isso mesmo... sinto-me impedida de ensinar. Fui alfabetizadora, no Estado, por dezoito anos... cargo de que me exonerei para ingressar no vínculo 2 na PMSP, bem sei o que é importante, realmente, à uma criança, para que ela seja alfabetizada "na idade certa". Hoje, somos impedidos de ensinar na educação infantil... isso mesmo, me pergunto se o nosso atual Secretário "imagina" isso... As Orientações Curriculares da Educação Infantil priorizam o cuidar de si e do outro e brincar e imaginar...

Por favor, entenda, não sou contra, pelo contrário, porém sei o potencial de uma criança de seis anos e, como alfabetizadora, sei o que elas já podem E QUEREM APRENDER, porém, nas EMEIS, somos proibidas de aplicar qualquer conhecimento a mais, pois ouvimos "ISSO AQUI É EDUCAÇÃO INFANTIL"... Enlouqueço, pois sei do potencial dos meus alunos (a turma deste ano é a mesma do ano passado, optei por continuar com eles pelo potencial), no entanto, estou sendo chamada a atenção, pois eles "TERÃO NOVE ANOS PARA APRENDER" SE ESTÃO PREPARADOS PARA OS PRÉ-REQUISITOS DA ALFABETIZAÇÃO, POR QUE PODÁ-LOS? POR QUE NIVELÁ-LOS POR BAIXO? POR QUE ENSINAR MAIS OU MENOS?? SINTO-ME UMA EDUCADORA MAIS OU MENOS... E FRUSTRADA... esse é um tema que não vejo como abordar em reunião, porém, peço que alguém olhe por isso, pois enquanto vivermos de ideologias irreais, nossos índices mundias sobre a educação serão, como estão, sofríveis...

Obrigada pela atenção e espero que tenhamos um ano de grandes conquistas, não só salariais, mas com reformas que mudem e enobreçam nossa profissão, tão desrespeitada e degradada, atualmente.

Profa. Márcia Portella
marciaportella01@uol.com.br

PAI

Tem PAI que é como um AMIGO
Tem AMIGO que é como um PAI.
Tem PAI que é como uma MÃE
Tem MÃE que está no lugar do PAI.
Tem TIO que é como um PAI.
Tem AVÔ que fica no lugar do PAI.
Tem PAI que a gente gostaria de esquecer.
Tem gente que tem mais de um PAI.
Tem gente que não tem mais PAI.
Tem gente que nunca teve PAI.
Mesmo quem nunca teve PAI
Tem um PAI no céu também
Que a todos nos criou
Que a todos nos quer bem
Ele é teu PAI
E o meu também.
Por isso neste DIA
Posso te dizer
MEU PAI
Que EU te quero
Muito bem!
FELIZ DIA DOS PAIS!

Profa. Maria da Conceição – mcdomini@uol.com.br

Sala de SAAI

Sou representante de escola e professora em duas EMEFs, como Professora de SAAI e desde quando assumi este cargo designado, venho tentando fazer alguém ouvir as nossas angústias. Em 2010/2011, procurei direcionar uma carta ao nosso antigo Secretário, na qual relatava muitas questões de extrema urgência para nós, professores de SAAI.

Primeiro, gostaríamos que fosse colocado em discussão a alteração/revogação do Decreto nº 45.415/04, regulamentado pela Portaria SME nº 2.496, de 03/04/2012, por novo Decreto e nova Portaria, para regulamentar a Função de SAAI. Aliás, gostaríamos que a SAAI fosse CARGO e não FUNÇÃO com os direitos garantidos em relação à REMOÇÃO e LICENÇAS MÉDICAS, uma vez que nesta "FUNÇÃO" exige-se formação em pós-graduação, diferente de outras funções existentes nas UEs. Sugiro que nós possamos ter nossas FUNÇÕES TRANSFORMADAS em CARGOS, e que os próximos professores de SAAI possam participar de um concurso por acesso; dessa forma nós também não precisaríamos ficar vinculados a um Conselho que, por muitas vezes, sequer conhece os alunos que atendemos e que só volta suas atenções para esse atendimento no dia do referendo. Muitas vezes, durante esses referendos, somos colocadas em situações constrangedoras, e por muitas vezes só contamos com os votos de um segmento, que acredita ter em suas mãos o PODER de nos deixar "FICAR" ou "NÃO" nessa função.

Tenho a impressão que trabalhamos em função de professores e direção, e não dos principais: o ALUNO, a FAMÍLIA. O atendimento ao aluno tem que estar acima de um "simples referendo". O atendimento educacional especializado é uma questão de direito constitucional e humano. Durante todo esse tempo em que estou atuando como professora de SAAI, desconheço sequer um professor que atue na área da Inclusão, que não o faça com toda dedicação e amor, pois são esses dois sentimentos que nos movem no dia a dia, e isto está muito acima do que as pessoas, que não vivem este contexto, possam imaginar ou pensar.

Nós, professores de SAAI, enxergamos além das circunstâncias, das dificuldades e, por muitas vezes, conseguimos atingir o mais profundo da alma dessas crianças e isto nunca poderá ser visto, sentido ou percebido por um Conselho de Escola.

O Cargo de SAAI/Atendimento Educacional Especializado é uma opção nossa e gostaria muito de levantar esta bandeira em favor de todas as minhas outras colegas que compartilham desses sentimentos.

Profa. Denyse Meneses de Lima
denyse.ml@hotmail.com

A Associação de Pais e Mestres – em Debate

Todos os Diretores de Escola da Prefeitura Municipal devem se perguntar: qual é o significado da Associação de Pais e Mestres para as escolas? O que fizemos de tão errado politicamente para administrarmos uma organização absolutamente estranha às nossas funções gerenciais? Cabe aqui uma reflexão sobre a presença de uma "empresa" organizada voluntariamente, sem fins lucrativos e que representa uma concepção de sociedade que não existe mais no presente, se reportando a uma época em que as famílias tinham maior disponibilidade para o trabalho voluntário. Hoje, a realidade é de famílias cujos membros trabalham e têm pouco tempo, tanto para o lazer como para atividades sociais. Com isso, é absolutamente difícil e quase impossível a participação do segmento pais na Associação.

A Associação é uma empresa que gera excessivas ações para sua organização e manutenção, gera gastos com as tarifas bancárias, cartório, contador, e a esdrúxula Taxa de Fiscalização de Estabelecimento – TFE, sem contar que os ritos burocráticos e seus documentos causam novos ônus financeiros. É preciso lembrar também todos os documentos fiscais que sustentam a Associação: RAIS, GFIP, DCTF, DIPJ. O governo garante o repasse de verbas para as escolas, mas exige a criação de uma empresa dentro da escola, uma entidade estranha, um incômodo Buraco Negro – um verdadeiro hino à complicada burocracia da Secretaria Municipal de Educação.

Para a Associação são remetidos recursos do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF e a verba do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, que são absolutamente insuficientes, se examinarmos todas as necessidades da Escola. Muito bem! Esperar que os pais contribuam para a Associação não me parece alentador. O processo de captação é trabalhoso e insuficiente, alvo de críticas dos pais, uma vez que já pagam devidamente seus impostos para os governos municipal, estadual e federal. As duas verbas lançam enormes dificuldades para sua execução e prestação de contas, segundo as normas do serviço público – novo festival irritante de ações burocráticas intermináveis. Parece muito mais uma punição, um entrave, do que um incentivo aos gestores inovadores, convictos no sentido de trabalhar por uma educação pública de qualidade. Os Diretores de Escola responsáveis pela Associação acabam ficando chocados e desalentados com tamanho "Buraco Negro".

É urgente buscar estratégias e caminhos mais desburocratizados que não comprometam o trabalho dos gestores educacionais. Creio que uma pauta dos Sindicatos seria o encaminhamento de discussões e resoluções, de forma a questionar a atual organização jurídica e as mazelas da Associação de Pais e Mestres e apontar formas para os recursos financeiros chegarem nas escolas, bem como seus valores.

Profa. Maria Carmen Ribeiro
Diretora de Escola da EMEI Conjunto Residencial Elísio Teixeira Leite.

SAÚDE

Conheça os fundamentos básicos da iridologia

Dr. Luiz Carlos Costa *

Introdução resumida

A ciência iridológica tem seu início, segundo alguns dados históricos, através dos chineses. No entanto, sabe-se que foi a partir da segunda metade do século19, que os alicerces deste grande edifício científico, ganharam novos padrões e reconhecimento popular, bem como a admiração de pesquisadores e estudiosos das ciências naturais.

O crescimento desta técnica de avaliação, também denominada iridodiagnose, ocorreu de fato, quando um pré-adolescente, na Hungria, cujo nome era Ignaz Von Peckzely, que contando apenas com 11 anos de idade, observou numa coruja, a alteração em uma das suas íris, um sinal escuro e diferente de todas as outras partes do órgão. Isso aconteceu depois de tentar pegá-la, e, não conseguindo, acabou por quebrar a pequena pata da ave.

A espécie é uma das maiores conhecidas, que, de acordo com a ciência biológica, pode chegar até a altura de 50 cm. Ele pode observar a citada alteração na superfície da íris, pois os olhos da ave são bem grandes, e durante o dia, eles permanecem constantemente arregalados, o que permitiu que Ignaz observasse a diferença entre antes e após o acidente que ele causou no animal. Isto aconteceu devido à curiosidade típica dessa idade pré-adolescente.

Mais tarde, Ignaz pode estudar Medicina, e concluir o seu primeiro mapa iridológico, em razão de estudos efetuados com presos, num ambulatório carcerário, bem como em seus estágios em centros cirúrgicos. Atualmente, ele é conhecido mundialmente como o "pai da Iridologia" clínica.

Objetos de estudo

A palavra Iridologia é proveniente do prefixo Iridis, que significa discos coloridos que envolvem os olhos, e de logia, que quer dizer estudo. Portanto, de forma simplificada, Iridologia significa estudo das íris. Inclui-se também as pupilas, como fazendo parte das avaliações iridológicas.

Em termos mais amplos, Iridologia é estudo dos fenômenos que ocorrem nas íris, quer cartográficos, patológicos e histológicos. Ou seja, quer na forma anatômica ou mapeada, quer nas enfermidades ou modificações dos tecidos iridais. Obviamente, também estão incluídas todas as mudanças cromáticas, que se relacionam às mudanças de cores na superfície iridal.

Alterações básicas que ocorrem nas íris

1. Sistema nervoso: Quando aparecem linha ou linhas em volta das íris, quase que na borda do órgão, observa-se o estado do SNC (sistema nervoso central). Quanto mais linhas, geralmente até no máximo 4 sequências, que também podem se transformar em anéis nervosos; consequentemente, aumentam assim ainda mais os distúrbios relacionados ao estresse. Portanto, quanto mais anéis, mais transtornos nervosos uma pessoa pode ter. Veja na figura 1, um exemplo de linhas nervosas contidas nas íris, neste caso, já transformadas em anéis nervosos:

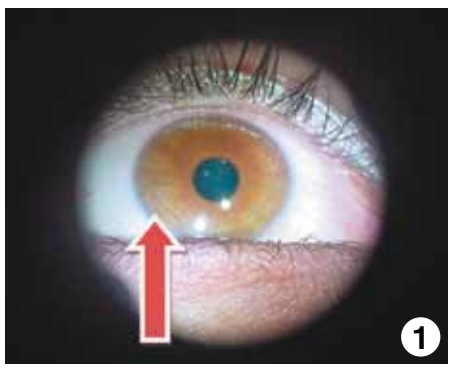

2. Obstipação intestinal ou "prisão de ventre": Caracteriza-se pelo aparecimento de linhas nas íris, que partem da extremidade mais ampla das pupilas, até alcançarem pelo menos a metade das íris, em direção às bordas ou limites externos das íris. Denomina-se esta formação iridológica de raios solares. Existem outras características para esta disfunção intestinal. Veja figura 2. Apenas para informar, é considerada como "prisão de ventre" uma pessoa que permanece acima de 36 horas sem evacuar.

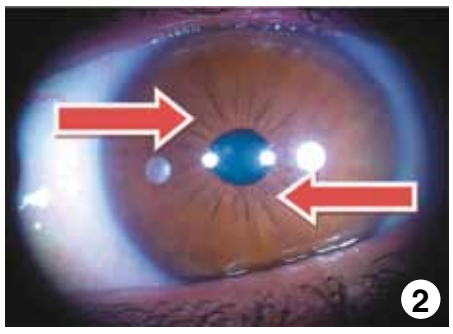

3. Diminuição do potencial do sistema de defesa: Nessa situação, aparece nas íris um fenômeno denominado rosário linfático. Ou seja, as íris produzem pequenas mudanças de coloração tecidual, quase na extremidade, nas áreas indicadas como sistema linfático, o que as tornam com semelhança de "rosas", ou em forma de buquê. Observe a figura 3.

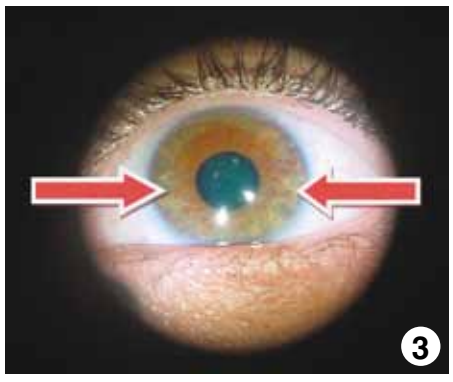

4. Colesterol: O colesterol tem sido um grande vilão da saúde, nos últimos anos, em todo o mundo ocidental. Nas íris, o aumento de colesterol sérico, ou seja, no sangue, é caracterizado pelo aparecimento de uma camada de nuvem branca e não transparente, em todo o redor externo da íris. Muitas vezes, o denominado anel de colesterol, não chega a se formar por completo, em função da idade e também da mudança de hábitos ocorrida nos indivíduos. O colesterol pode voltar à normalidade no sangue, mas o sinal sempre existirá. Veja a figura 4.

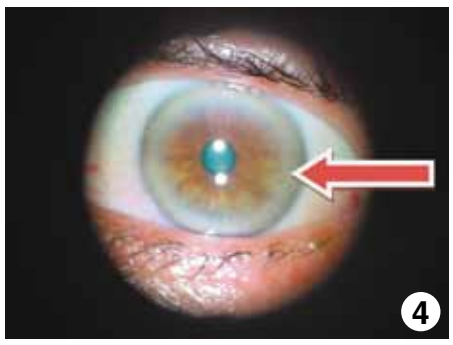

Conclusão

Conclui-se que uma avaliação iridológica consiste num método simples, eficaz, econômico, e sem características invasivas, permitindo à pessoa avaliada a grande reflexão da possibilidade de mudanças de hábitos de vida, o que normalmente em outros sistemas avaliativos de saúde, não se torna tão evidente quanto na Iridologia.

(*) **Dr. Luiz Carlos Costa** – Nutricionista, Pós-graduação em Nutrição Humana e Saúde (UFLA-2002), Pós-graduação em Plantas Medicinais (UFLA-2007), Professor de Alimentos Funcionais e Iridologia do Ibrate (Instituto Brasileiro de Terapias – Curitiba/PR), Professor-convidado da Universidade Federal de Lavras/MG, com a disciplina Alimentos Funcionais e Nutracêutica, Fundador do SPAço Viva Melhor – PR, Professor de Inglês e Português, Palestrante de Congressos Internacionais.

CANTINHO DO PORTUGUÊS

A respeito do "Pai-dos-burros" ou o nascer de um renomado dicionarista ... e de um não menos renomado compositor da MPB

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos *

Quando nos deparamos ou empregamos a expressão "pai-dos-burros", somos impelidos a compreendê-la como sinônimo de *dicionário*, porto seguro vocabular, quando ficamos à mercê de nossa própria ignorância em relação ao significado ou ortografia de uma ou mais palavras. Destarte, considerações filológicas devidamente respeitadas, parece ser este o senso comum em relação a esta expressão.

Entretanto, a transferência do significado primeiro de "pai-dos-burros" para o aparente senso comum com que hoje se emprega essa expressão é assim relatada por SILVA[1]: "Pai-dos-burros: da profissão do pai do lexicógrafo e filólogo brasileiro Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, autor do famoso *Dicionário Aurélio*, [...]. Seu pai fabricava carroças e charretes muito confortáveis, não apenas para os usuários que iam sentados, *mas também para os burros que as puxavam* (g.n.). Já era então comum a expressão "Não tenho palavras para agradecer", com que os usuários elogiavam a perfeição daquelas charretes. Aurélio as tinha e, por isso, fez um pequeno compêndio de elogios, na verdade o seu primeiro dicionário. Nele, os usuários encontravam as palavras adequadas para endossar o trabalho de seu pai. E o filho do fabricante, pouco a pouco, foi deixando de ajudar o pai na confecção daquele meio de transporte tão concreto e passou a cuidar de outros transportes, o das palavras, tornando-se autor do dicionário brasileiro mais traduzido no mundo (cerca de oitenta idiomas). [...]".

Por seu turno, o filho do filho do fabricante de charretes, Chico Buarque de Holanda, não se afastou do mundo das palavras. Melhor: explorou-o ao seu modo, enriquecendo-o com a música. Por sinal, sua ligação com o mundo das palavras, é ele próprio quem escreve: "Pouco antes de morrer, meu pai me chamou ao escritório e me entregou um livro de capa preta que eu nunca havia visto. Era o dicionário analógico de Francisco Ferreira dos Santos Azevedo. [...] Isso pode te servir, foi mais ou menos o que ele então me disse, no seu falar meio grunhido. Era como se ele, cansado, me passasse um bastão que de alguma forma eu deveria levar adiante. E por um bom tempo aquele livro me ajudou no acabamento de romances e letras de canções, sem falar das horas em que eu o folheava à toa; [...]. Palavra puxa palavra, e escarafunchar o dicionário analógico foi virando para mim um passatempo (desenfado, espairecimento, entretém, solaz, recreio, filistria). [...] Então anotava num moleskine as palavras mais preciosas, a fim de esmerar o vocabulário com que eu embasbacaria as moças e esmagaria meus rivais. [...]"[2].

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos
é diretor da **APROFEM**

1- Deonísio SILVA. De onde vêm as palavras; origens e curiosidades da língua portuguesa. 16. ed. rev. e ampl. Osasco, SP: Novo Século Editora, 2009.

2- Trechos do prefácio escrito por Chico Buarque de Holanda para a nova edição da obra de Francisco Ferreira dos Santos AZEVEDO. Dicionário analógico da língua portuguesa; idéias afins / thesaurus. 2. ed. atual. e revista. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

NOTA:
Moleskine: caderno de notas com detalhes característicos próprios (capa dura de cartão envolvida por material impermeável, cantos arredondados, uma tira de elástico para mantê-lo fechado – ou aberto em determinada página – e uma lombada costurada na capa que permite que ela permaneça plana enquanto aberta. A folha de rosto vem impressa para que o seu proprietário possa escrever os seus dados pessoais, assim como estipular um valor de recompensa, caso alguém encontre o caderno, se perdido.

CCF da APROFEM

CCF – Centro de Capacitação e Formação da APROFEM
Praça da República, nº 386, 9º andar.

Projeto Experiência e Sapiência

(MELHOR IDADE)

Parceria com o Jornal da 3ª Idade

PRÓXIMO ENCONTRO

Agosto: dia 7 (quarta-feira), às 13h45min.
Tema: *"Dicas para um bom Português"*
Palestrante: *Eunice Potomati*, professora de Português formada pela USP, Pós-graduada em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira pela Universidade Metodista, em São Bernardo do Campo, aposentada na Rede Pública e cantora do Coralusp com participação na Sala São Paulo, Teatro Municipal de São Paulo, MASP, FIESP e cidades do interior do Estado de São Paulo.

Cursos no CCF – Centro de Capacitação e Formação

INVISTA EM VOCÊ!

A **APROFEM**, sempre investindo na formação profissional e pessoal, oferece várias opções de cursos livres, através de parcerias e com descontos especiais para seus filiados e dependentes.

- ✓ Línguas: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Japonês
- ✓ Coral
- ✓ Apreciação Musical

Observações:
A formação das novas turmas está condicionada a um número mínimo de alunos.
Cursos contratados pelos filiados/dependentes diretamente com os parceiros/conveniados.

Informações sobre as novas turmas:
Através do **Portal APROFEM** (www.aprofem.com.br) ou pelo tel.: 3333-1437 (horário comercial).

Cursos na Sede da APROFEM

Dança

Às terças-feiras e aos sábados, a professora e dançarina Selma ministra aulas de dança, oportunizando grande melhora em sua qualidade de vida. As aulas são em nossa Sede própria, na Praça da Sé.
Inscreva-se já, pelo telefone 99365-9266, diretamente com a professora.

Com Dispensa de Ponto

Eventos da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 6.172, DE 6/12/2012 (DOC DE 7/12/2012)

Reunião de Representantes Sindicais

DATA: 27 de agosto de 2013 (terça-feira)

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

ESCLARECIMENTOS: Setor de Relacionamento da **APROFEM** (Canal A-Gente) – tel. 3292-5500.

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

Horários: manhã – das 8h às 12h
tarde – das 13h às 17h

XVI Congresso da APROFEM – 2013

"DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO: CIDADANIA E AS MANIFESTAÇÕES DEMOCRÁTICAS"

DATAS: 26 e 27 de setembro de 2013 (quinta e sexta-feira)

HORÁRIO: das 8h às 17h

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade

VAGAS: 1.500 delegados participantes

VAGAS LIMITADAS

INSCRIÇÕES: a partir de 1º de agosto de 2013
As vagas serão preenchidas por ordem de chegada à APROFEM, mediante apresentação da Ficha de Inscrição Individual e o respectivo comprovante de pagamento original.

DELEGADOS: filiados da **APROFEM**, eleitos nas respectivas Unidades de Trabalho, contemplando, sempre que possível, os diversos segmentos de servidores em exercício, na seguinte conformidade:

PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS OU ÓRGÃOS REGIONAIS/CENTRAIS	QUANTIDADE MÁXIMA DE DELEGADOS
até 40	3
de 41 a 80	4
acima de 80	5

TAXA DE INSCRIÇÃO:
R$ 50,00 (cinquenta reais) – Profissionais do Quadro do Magistério
R$ 30,00 (trinta reais) – Profissionais do Quadro de Apoio

ATENÇÃO **As Fichas de Inscrição NÃO DEVEM ser enviadas por fax ou via e-mail**

XVI Congresso da APROFEM – 2013

"DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO: CIDADANIA E AS MANIFESTAÇÕES DEMOCRÁTICAS"

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

NOME: _____

R.F.: _____ **CARGO:** _____

UNIDADE DE TRABALHO: _____

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (DRE): _____

E-MAIL: _____ **TEL.:** _____

COLAR AQUI O COMPROVANTE ORIGINAL DE PAGAMENTO DA TAXA

PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Os participantes poderão optar por duas formas de pagamento da taxa de inscrição:
  1ª – Através de transferência bancária da conta-corrente (Banco do Brasil) do delegado eleito, para a conta corrente da **APROFEM**:
  Banco do Brasil – Agência 4223-4
  – Conta-corrente 5.408-9
  2ª – Através de depósito bancário direto em conta-corrente da **APROFEM**:
  Banco do Brasil – Agência 4223-4
  – Conta-corrente 5.408-9
- Encaminhar à **APROFEM** (por correio com AR, pessoalmente ou através de portador) a Ficha de Inscrição Individual devidamente preenchida com o nome do filiado participante, R.F., cargo, Unidade de Trabalho, DRE, e-mail e telefone para contato, **com o comprovante original de depósito ou transferência bancária** colado no local indicado.
- A inscrição será efetivada e confirmada via carta, após o recebimento, pela **APROFEM**, da Ficha de Inscrição Individual com o comprovante de pagamento.
- Não haverá prazo final para a entrega da Ficha de Inscrição. A qualquer tempo, esgotadas as vagas, as inscrições estarão encerradas.
- **Por esta razão, a APROFEM não acolherá inscrição(ões) que exceda(m) à 1.500ª. Faça logo a sua, para não se tornar excedente! Contamos com sua compreensão!**
- Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em situação de inscrições excedentes (após esgotadas as vagas oferecidas).

Obs.: *Para evitar desnecessários constrangimentos, a **APROFEM** sugere que as inscrições sejam precedidas por um levantamento dos interessados na participação, e daí, se necessário, com o levantamento dos critérios para a seleção dos escolhidos.*
Tudo feito com a urgência necessária, antes que as vagas oferecidas sejam esgotdas.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- Os delegados do XVI Congresso serão acomodados em três ambientes distintos da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, em contato direto com conferencistas e oficinas diversas.
- A Carta de Confirmação a ser enviada aos Delegados conterá detalhes do credenciamento e da programação.
- O envio da Ficha de Inscrição representa a concordância tácita do interessado com as disposições contidas nesta página, a respeito do evento.
- O controle da dispensa de ponto é responsabilidade da chefia da Unidade, observando a quantidade de delegados fixada acima, de acordo com as características da Unidade.